

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N ° 09/2012

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

*1- - Que a Sessão Plenária da 161ª reunião ordinária, do dia 14-02-12, deliberou, por unanimidade, pela formação da **Comissão Temporária de Avaliação do Sistema Único de Saúde do Município de São Sebastião**, apresentando os seguintes conselheiros: **Silvia Galhardo Baszynski** – segmento Usuários, **Dirceia Arruda de Oliveira** – segmento Usuários, **Maria Evelina Pereira Faria** – segmento Usuários, **Kênia Braga Barbosa** – segmento Usuários e **Isabela Cristine Pacola** – segmento Governo.*

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar a formação da **Comissão Temporária de Avaliação do Sistema Único de Saúde do Município de São Sebastião**, apresentando os seguintes conselheiros: **Silvia Galhardo Baszynski** – segmento Usuários, **Dirceia Arruda de Oliveira** – segmento Usuários, **Maria Evelina Pereira Faria** – segmento Usuários, **Kênia Braga Barbosa** – segmento Usuários e **Isabela Cristine Pacola** – segmento Governo.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 15 de fevereiro de 2012.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N°. 09/2012, 15 de fevereiro de 2012.***

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião